Prefeitura de Amparo do Serra
Estado de Minas Gerais

Lei 968 de 10 de outubro de 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SERRA
Faço saber que a Câmara Municipal de Amparo do Serra aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade suplementar no orçamento do Município de Amparo do Serra, exercício financeiro de 2022, no valor total de R$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais) como segue:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA	
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade 01 - Secretaria Municipal de Educação	
2.04.01.12.122.0004.1.0005-101 - 4.4.90.52.00 AQUIS VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIP SECR DE EDUCAÇÃO	R$428.000,00
Total da Subunidade 01	R$ 428.000,00
Total da Unidade 04	R$428.000,00
TOTAL	R$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais)

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade suplementar, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos de excesso de arrecadação nas fontes 100 e 101na forma indicada no art. 1° e conforme previsto no inciso II do §1º e §3° do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado as eventuais alterações na LOA – Lei Orçamentária Anual em decorrência da aplicação desta lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Amparo do Serra, 10 de outubro de 2022.

JOSE EDUARDO BARBOSA COUTO:30035597615
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO BARBOSA COUTO:30035597615
Dados: 2022.10.10 09:32:25 -03'00'

José Eduardo Barbosa Couto
Prefeito Municipal